



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Prefeito João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR

DECRETO Nº. 011/2018

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.004.237,08 (um milhão, quatro mil, duzentos e trinta e sete reais e oito centavos) no orçamento de 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARACI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por LEI e em conformidade com a Portaria GM 3992 de 28.12.2017, do Fundo Nacional de Saúde, e Nota n.º 006/2018 do Tribunal de Contas,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município, um crédito Adicional Suplementar no valor de \$ 1.004.237,08 (um milhão, quatro mil, duzentos e trinta e sete reais e oito centavos), conforme abaixo:

25 – SECRETARIA DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde

25.001.10.301.0012.2.045 – Manutenção dos Serviços de Saúde

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente fonte 518	20.000,00
---	-----------

2.047 – Manutenção dos Serviços de Saúde – PSF

3.1.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor fonte 494	200,00
3.1.90.11 – Vencimentos e Vant. Fixas - fonte 494	138.450,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais fonte 494	34.350,00
3.1.90.16 – Outras Desp. Variáveis-P. Civil fonte 494	17.100,00
3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas fonte 494	500,00
3.3.90.30 – Material de Consumo – fonte 494	63.000,00
TOTAL.....	253.300,00

2.048 – Manutenção dos Serviços de Saúde – PSB

3.1.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor fonte 494	200,00
3.1.90.11 – Vencimentos e Vant. Fixas - fonte 494	97.200,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais fonte 494	30.000,00
3.1.90.16 – Outras Desp. Variáveis-P. Civil fonte 494	10.000,00
3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas fonte 494	500,00
TOTAL.....	137.900,00

PUBLICADO EM
26 / 01 / 2018
No Jornal D. of. Amp.
cod FCF 810A
Ed Nº 1430 - 62



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Prefeito João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR

2.049 – Manutenção dos Serviços de Saúde PACS

3.1.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor fonte 494	200,00
3.1.90.11 – Vencimentos e Vant. Fixas - fonte 494	180.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais fonte 494	42.000,00
3.1.90.16 – Outras Desp. Variáveis-P. Civil fonte 494	11.000,00
TOTAL.....	233.200,00

2.090 – PAB/SUS-NASF-Núcleo de Apoio à Família

3.1.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor fonte 494	200,00
3.1.90.11 – Vencimentos e Vant. Fixas - fonte 494	106.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais fonte 494	15.000,00
3.1.90.16 – Outras Desp. Variáveis-P. Civil fonte 494	4.000,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais – fonte 494	8.000,00
3.3.91.97 – Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial – fonte 494	11.210,40
TOTAL.....	144.410,40

2.091 – PMAQ – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade

3.1.90.11 – Vencimentos e Vant. Fixas - fonte 494	85.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais fonte 494	18.000,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais – fonte 494	1.000,00
TOTAL.....	104.000,00

2.050 – Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária

3.1.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor fonte 494	200,00
3.1.90.11 – Vencimentos e Vant. Fixas - fonte 494	48.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais fonte 494	6.000,00
3.1.90.16 – Outras Desp. Variáveis-P. Civil fonte 494	5.000,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais – fonte 494	7.226,68
3.3.90.14 – Diárias – fonte 494	1.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo fonte 494	10.000,00
3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiro P. Jurídica fonte 494	10.000,00
3.3.91.97 – Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial – fonte 494	10.000,00
4.4.90.52 – Equipamento e Mat. Permanente – fonte 494	4.000,00
4.4.90.52 – Equipamento e Mat. Permanente – fonte 518	10.000,00
TOTAL.....	111.426,68

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	1.004.237,08
-------------------------------	---------------------



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci


Rua Prefeito João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR

Art. 2º - Os recursos no valor de R\$ 1.004.237,08 (Um milhão, quatro mil, duzentos e trinta e sete reais e oito centavos) são oriundos do excesso de arrecação nas seguintes fontes de recursos (BLOCOS SAÚDE):

FONTE 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....	974.237,08
FONTE 518 – Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde.....	30.000,00

Art. 3º - Este Decreto vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI AOS 25
DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018


JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal